



COSTA, Maria Teresa. Observatório agora é patrimônio tombado: pela primeira vez Condepacc decide preservar prédio por sua importância científica; tombamento foi oficializado ontem. Correio Popular, Campinas, 08 jul. 1994.

MARIA TERESA COSTA

O Conselho de Defesa do Patrimônio Artístico e Cultural de Campinas (Condepacc) tombou ontem o Observatório Municipal de Campinas Jean Nicolini _ onde atua o Observatório de Capricórnio _ que a partir de agora torna-se patrimônio histórico e cultural de Campinas. É a primeira vez que o conselho decide preservar um imóvel por sua importância científica. O tombamento traz como consequência uma série de restrições na área de 300 metros existente ao redor do observatório, hoje compreendida por campos de cultura, predominantemente de eucaliptos, presença de rocha com formação granítica, pedreiras em atividades e loteamentos particulares de chácaras.

A partir de agora, a ocupação da área envoltória será permitida apenas por culturas do tipo eucaliptos, *pinus* e outros vegetais que venham servir de anteparo de eventuais focos luminosos. Um dos problemas que os astrônomos enfrentam em seu trabalho é a luminosidade da cidade e dos veículos que trafegam perto do Observatório. Na regulamentação do tombamento, o Condepacc proíbe também a edificação nessa

área, impedindo a exploração mineral de pedreiras e consequente extração de areia do local, para poder preservar o afloramento granítico existente.

Também está proibida a destinação de dejetos orgânicos e inorgânicos na área, a fim de não implicar eventuais danos e deterioração de nascentes de água existentes. A regulamentação da área envoltória proíbe também o desmatamento de porções de mata nativa existente nessa área

e atividades comerciais noturnas externas ao observatório.

A estrada que dá acesso ao observatório, no trecho pertencente a Campinas (que se inicia onde termina o asfalto e vai até o observatório), não poderá receber iluminação pública. A Prefeitura, conforme o decreto de tombamento, deverá controlar a construção de represas, lagos artificiais e açudes nessa área, para evitar o aumento de vapor de água gerando neblina e aumento da umidade relativa do ar, situações que comprometem os instrumentos astronômicos.

O decreto determina também a fiscalização rigorosa dessa área para impedir infrações. Conforme o Condepacc, qualquer intervenção que venha contra as determinações do decreto, receberá o mesmo tratamento dado em casos de bens urbanos inseridos em áreas envoltórias de bens já tombados, ou seja, aplicação de multas. As determinações definidas levam em conta a preservação do trabalho científico desenvolvido no Observatório Municipal, garantindo principalmente condições que impeçam o aumento da luminosidade naquela área.



Prédio do Observatório de Capricórnio: tombamento prevê restrições à área envoltória